

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 91/91, a fls. 17 verso e 18 do Livro n.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/05/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CIDADÃOS DEFICIENTES DO AGRUPAMENTO DOS CONCELHOS DO VALE DO DOURO-SUL PORTAS P'À VIDA

NIPC – 502 749 318

Sede – Aldeia de S. João - Serra das Meadas - Lamego – Viseu

Fins – Prestar apoio psicossocial e socio-laboral de qualidade a cidadãos com Deficiência, indo de encontro às suas necessidades; Dar à pessoa deficiente, oportunidades latentes de integração social, designadamente no âmbito da Saúde, Educação, formação e Trabalho; Despertar e sensibilizar a sociedade para a problemática da pessoa deficiente; Sensibilizar pais, família e outros, motivando-os para a defesa dos direitos do cidadão deficiente em geral; Apoiar pais e famílias, pela formação psicológica e moral na integração do deficiente mental. Secundariamente: Promover, na medida do possível, a integração do cidadão deficiente, em geral; Prestar serviços a terceiros ou em parceria no âmbito das capacidades da instituição.

Direção-Geral da Segurança Social, em

20 NOV. 2024

Pela Subdiretora-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>